



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

Ofício nº 2.235/2010
Ibitinga, 12 de novembro de 2010.

Senhor Presidente:

Câmara Municipal de Ibitinga		
RECEBIDO EM	12/11	2010
REGISTRADO SOB Nº	901/200	
RECEBIDO POR	g.	

Vimos, por meio deste, informar Vossa Excelência que recebemos CMI Ofício nº 987/10, protocolado nesta Casa sob nº 5423/10, contendo como anexo Requerimento nº 1258/2010, solicitando esclarecimentos sobre a situação atual do Centro Integrado Educacional "Profª Maria Aparecida Haddad".

Sendo assim, segue parecer do Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, Richard Ghussn, o qual acolho, em atendimento ao requerido.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

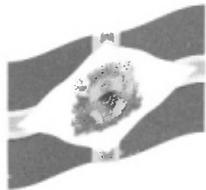

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado



SR. PREFEITO

PROCESSO nº 5423/2010

ASSUNTO: Câmara Municipal – solicita esclarecimentos sobre a situação atual do CIEI – Profa. Maria AP. Haddad

Richard Ghussn, Secretário de Obras Públicas, Engenheiro Civil, vem na presença de Vossa Excelência em resposta aos quesitos formulados, informar o que segue:

1) Apresentar o Cronograma Físico Financeiro da Obra.

Respostas: O projeto executivo e a Planilha Orçamentária da Obra foram elaborados pelo Engenheiro Civil, Sr. Paulo Roberto Amaral Souza, CREA 5.060.725.393 no ano de 2.007, com as seguintes previsões de custos:

- BLOCO A = R\$ 552.937,22
- BLOCO B = R\$ 727.358,66
- BLOCO C = R\$ 458.278,36
- QUADRA COBERTA = R\$ 326.774,00
- SERVIÇOS GERAIS = R\$ 81.454,50
- PISCINA = R\$ 65.195,80
- MURO DE FECHAMENTO = R\$ 127.736,66
- TOTAL = R\$ 2.339.735,20

Devido ao fato da obra ter sido fracionada, existem vários cronogramas específicos para cada uma das licitações elaboradas e listadas abaixo:

- Concorrência Pública nº 004/07 - contrato nº426/07: empresa contratada San Lazaro Construtora & Comercial LTDA;
- Tomada de Preços 009/07 - contrato nº350/07: empresa contratada Planeja Incorporadora e Construtora LTDA;
- Concorrência Pública nº 002/08 - contrato nº146/08: empresa contratada San Lazaro Construtora & Comercial LTDA;
- Pregão Presencial nº 141/08 - contrato nº308/08: empresa contratada Construtora Ibitinga LTDA;
- Concorrência Pública nº 005/08 - contrato nº222/08: empresa contratada Construtora Ibitinga LTDA;

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

- Concorrência Pública nº 007/08 - contrato nº247/08: empresa contratada Instaladora Elétrica Longhini LTDA;

Cabe esclarecer que foram licitadas no período apenas os Blocos A, B e C.

2) Quantos Blocos compõem o conjunto?

- Quais outras obras fazem parte do conjunto?

Respostas: Fazem parte do conjunto os Bloco A, Bloco B, Bloco C, Quadra Coberta e Piscina.

Outras que fazem parte do conjunto são os Serviços Gerais e Muro de Fechamento.

3) O projeto do Centro Educacional é objeto de convênio?

- Quanto foi o repasse do estado e qual é a contrapartida do município?

Não é objeto de convenio.

4) Por ser objeto de convênio, qual é o prazo para conclusão da obra?

Não é objeto de convenio.

5) O valor orçado para realização da obra qual é?

O valor total da obra é R\$ 2.339.735,20 (valor orçado no ano de 2.007).

6) Ocorreram Problemas Técnicos, Estruturais e outros no andamento da Obra?

Se ocorrem apresentar e justificar tecnicamente.

Resposta:

No processo nº 0209/09 de 15/01/09 informo o senhor prefeito da situação que se encontra a referida construção conforme segue:

- execução de serviço em desacordo com projeto e contrato;
- paredes com infiltrações;
- pinturas com manchas e sujas;
- ferragens aparentes com ferrugens nos pilares, vigas e lajes;
- má qualidade na execução da concretagem;
- concreto fora das especificações – a investigar;
- infiltrações nas lajes e coberturas metálicas;
- selamento de lajes;
- gradil de fechamento com instabilidade devido altura;
- má qualidade na execução dos serviços em geral;
- falta de planejamento da obra em sua totalidade;
- inexistência de manutenção de limpeza da obra;
- pagamento de serviços não executados na sua totalidade.

No processo nº 4762/2008 de 10/12/2008 assinado pelo Sr Kleber Gouvêa da Costa da empresa San Lazaro Construtora Ltda, autoriza a repassar verba de R\$ 12.000,00 para empresa Ibitintas Comercio de Tintas Ltda. Informa também da ciência da Secretaria Luiza, do Sr Moacir da empresa San Lazaro e do Sr André da Empresa Ibitintas. Cabe informa ainda que, em meados de janeiro de 2009 representante da empresa Ibitintas, em contato com a municipalidade, comunicou que até a presente data

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50



não havia sido efetuado o pagamento do combinado por parte da empresa San Lazaro.

No processo nº 238/2009 de 16/01/2009 assinado pelo Sr Luiz Aguinaldo Granella, proprietário da empresa Ibigesso, informa que realizou serviço de gesso na referida obra e que a empresa San Lazaro já recebeu o serviço da prefeitura, mas até a presente data não houve pagamento do combinado por parte da empresa San Lazaro. Informa também que a empresa só executou o serviço mediante a garantia da Senhora Luiza Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal.

No processo nº 282/2009 de 19/01/2009 a empresa Garbulho & Garbulho Ltda informa que prestou serviços de serralheria a Construtora San Lazaro, mas até a presente data não houve pagamento do combinado por parte da empresa San Lazaro.

No processo nº 260/2009 de 16/01/2009 a Madeireira e Materiais para Construção Freitas informa da dificuldade em receber da empresa San Lazaro. Informa ainda que foi protocolado na prefeitura uma carta de Substalecimento emitida através da Senhora Maria Luiza Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal, mas até a presente data não houve pagamento do combinado por parte da empresa San Lazaro.

No processo nº 0964/2009 de 30/01/2009 o senhor Dorival Soares, carpinteiro funcionário da empresa San Lazaro, informa que o ultimo pagamento que recebeu da empresa foi no mês de novembro de 2008. Informa ainda que está morando em um prédio da prefeitura onde foi comunicado pela Guarda Municipal para desocupar o prédio, esclarecendo que não tem condições financeiras para ir embora e solicita para que prefeitura faça a mudança para a cidade de Catanduva-SP.

No Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida BO nº 222/2009 de 20/01/2009 consta que na obra do teatro municipal não foi encontrado nenhum funcionário da empresa San Lazaro desde o dia 19/01/2009 (este comentário apenas complementa as informações dos problemas que a referida empresa vinha causando).

Justificativas Técnicas:

Sobre as instalações elétricas:

Foi constatado "in loco", que não esta concluída as instalações de acordo com os projetos. Nas instalações elétricas existentes, foram detectadas inconformidades com os projetos e com o memorial descritivo.

Como as instalações se encontravam sem energia elétrica, não foi possível a verificação da polaridade das tomadas e a confirmação dos circuitos elétricos em relação aos ambientes. Também não foi possível realizar a medição de tensão elétrica nos pontos de energia. Como os condutores se encontram nas tubulações, também não houve condições de verificar a quantidade dos mesmos.

Alguns itens citados na Planilha Orçamentária do Memorial Descritivo, como: EL 21, EL 35, EL 36, EL 50, EL 59 a EL 62; EL 65, EL 75, EL 91 a EL 93 não foram encontrados nas instalações existentes.

Não foram instaladas nenhuma luminária conforme item EL 21 – Luminárias



3x40W, que consta no Memorial Executivo e nos Projetos. Nestes pontos foram instalados luminárias 2x40W.

Todos os DPS instalados nos Quadros de Distribuição são monofásicos, por tanto estão em inconformidade com o item EL 91.

A inspeção para verificação das instalações elétricas desta unidade, foram realizadas de acordo com os projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Ibitinga e conforme as normas técnicas vigentes.

Sobre a sondagem e capacidade do solo:

Os furos SP-01, SP-02 e SP-03, limitados em 10,45 metros, apresentam resultados bastante parecidos. De acordo com o relatório das sondagens o subsolo é classificado como Argila Siltosa, vermelha escura, consistência muito mole a mole, conforme também demonstrado no Ensaio de Determinação do Grau de Compactação através da Determinação da Massa Específica Aparente, "In Situ".

A classificação do solo apresentado na sondagem não corresponde a realidade, por ser caracterizado visualmente de acordo com a norma. Considerando os demais resultados e inspeção "in loco" pode-se classificar como Silte Arenoso (A-4), lembrando que o comportamento geral deste solo como subleito é regular a mau, não sendo recomendável o uso de fundação diretas principalmente pela baixa consistência do solo local.

Executando-se o cálculo da capacidade de carga (tensão admissível) no caso de fundação direta pelo método de Hansen, que é baseado no método de Terzaghi e leva em consideração além dos fatores apresentados por Terzaghi, fatores de profundidade, inclinação da carga e cargas horizontais, e adotando-se uma sapata corrida com 0,50 metro de largura por 1,00 metro de comprimento, temos como resultado a Capacidade de Carga = 0,56 Kgf/cm² para os furos SP-01 e SP-02, e 0,69 Kgf/cm² para o furo SP-03 (Com fator de segurança 3, conforme determina a NBR 6122/96).

Executando-se o cálculo de cargas admissíveis em estacas por SPT, determinando a carga total, lateral e de ponta, considerando estaca cavada sem revestimento a partir de processos de alguns autores, temos como resultado para estacas Ø25cm e 4,00 metros, 9,00 metros e 13,00 metros de profundidade, como especificado no memorial descritivo da obra, a capacidade de carga pelo processo de Decurt-Quaresma que é o autor mais adotado resulta em:

Cargas Admissíveis em estacas por Decurt-Quaresma (Tf) – os valores em parênteses é a média dos processos

	SP - 01	SP - 02	SP - 03
Estaca Ø25cm – 4m	4,2 Tf (3,1)	3,9 Tf (2,7)	4,1 Tf (2,9)
Estaca Ø25cm – 9m	11,2 Tf (9,0)	10,1 Tf (7,8)	10,2 Tf (7,9)
Estaca Ø25cm – 13m	18,4 Tf (15,3)	16,8 Tf (13,6)	14,0 Tf (10,3)

Conclui-se que as estacas projetadas, se executadas na profundidade especificada cuja averiguação é inviável, tem capacidade de carga acima das especificadas em projeto e memória de cálculo da fundação, que é de 6,0 Tf (60 KN) para as estacas com 9,00 metro de profundidade e 12,0 Tf (120 KN) para as estacas com 13,00 metros de profundidade;

Os ensaios de determinação de densidade "in Situ" realizados para verificação do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

grau de compactação do aterro existente, nos Blocos A, B e C; os resultados obtidos foram inferiores a 95% do grau de compactação na energia normal, não atendendo ao grau mínimo de compactação estabelecido pela NBR 7182/86 que é de 95% da energia normal;

Sobre a estrutura, alvenaria e revestimentos:

Foi verificado os pilares existentes, a necessidade de reparos onde foi deixado a altura de cobertura mínima, além de restauração de algumas patologias de falhas de concretagem principalmente em topo de pilares.

Há necessidade de verificação do dispositivo de apoio da estrutura metálica, engastamento e complementação das estruturas de concreto armado de suporte de estrutura metálica.

O concreto utilizado nas estruturas, a resistência mínima exigida em memorial é de 20MPa, os resultados apresentados nos ensaios das extrações de testemunhos de concreto de acordo com a NBR 7680/07, não atendem a esta exigência mínima, com resultados variando de 15,8MPa a 6,6MPa;

A alvenaria de elevação foi executada de acordo com o memorial descritivo;

O revestimento interno e externo da alvenaria não está 100% finalizado, apresentando pontos inacabados e outros pontos danificados em virtude das instalações realizadas após sua execução;

De acordo com a NBR 13528/95 – Revestimentos de paredes e tetos de argamassa inorgânicas – Determinação da resistência de aderência à tração, os resultados obtidos devem ser superiores a 0,20MPa em ambientes internos e 0,30MPa para ambientes externos. Dos resultados obtidos nos pontos de amostragens internas 75% estão abaixo do valor mínimo preconizado por Norma que é 0,20MPa, e nos pontos de amostragens externas 86,2% estão abaixo do valor mínimo preconizado por norma que é 0,30MPa;

Os azulejos estão instalados de acordo com o memorial descritivo, anexo processo; sendo executado 100% no bloco A; 99% no bloco B e 0% no bloco C.

Sobre as esquadrias:

As portas de madeira instaladas, em sua totalidade não atendem ao especificado em memorial anexo ao processo, de acordo com a Planilha Comparativa; tendo algumas danificadas após sua instalação;

Os caixilhos metálicos não atendem as especificações do memorial descritivo em suas especificações;

As janelas de correr de vidro temperado, não atendem as especificações do memorial, no que se refere a espessura do vidro sendo de 8mm instalado;

Sobre a cobertura:

A cobertura está executada 100% nos blocos A, B e C, não apresentando o fundo anti-corrosivo e a pintura na cor azul céu, conforme especificações em projeto.

Sobre os pisos e áreas externas:

Piso de concreto externo não está executado;

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

As rampas de Acesso atendem as especificações do memorial anexo ao processo;
O piso interno, sendo piso cerâmico esmaltado, 30x30cm, executado 100% no bloco A, 92% no bloco B e 0% no bloco C;
O muro de fechamento foi executado em tijolo cerâmicos furados (90x190x190mm), de acordo com o especificado em memorial anexo ao processo;
O gradil instalado atende as especificações do memorial descritivo quanto ao dimensionamento e perfis utilizado, sendo necessário a sua instalação adequada.

Sobre as instalações hidráulicas e combate a incêndios:

As instalações da rede de esgoto não atendem as especificações e detalhes do Projeto de Instalações Hidráulicas, apresentado no Processo.
Não há instalações de combate a incêndios em nenhum dos blocos.

Providencias:

A atual administração tomou todas as medidas possíveis para solucionar os graves problemas existentes na obra, não tendo êxito nas negociações com as empresas envolvidas, obrigando a municipalidade a rescindir os contratos e, posteriormente, cobrar o ressarcimento através dos meios legais.

Reforma e término da obra:

Após a rescisão contratual com as empresas, a municipalidade iniciou as obras para reforma, adequação e término sendo: energização do local junto à CPFL, execução de galerias de águas pluviais, execução de redes externas de água e esgoto (inclusive base em concreto armado e reservatório metálico), execução de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, construção de muro de arrimo, substituição das telhas, pintura anti-corrosiva e em esmalte nas estruturas metálicas dos blocos A e B, substituição das tesouras do anfiteatro do bloco A (conforme descrito na sequencia).

Substituição das tesouras do anfiteatro do bloco A:

Durante a execução dos serviços de substituição das telhas e pintura anti-corrosiva e em esmalte, foram observados problemas estruturais na cobertura (tesouras) onde solicitamos parecer do Sr. Paulo Roberto Amaral Souza, autor do projeto, para vistoria, análise, verificação e emissão de Laudo de Vistoria Técnica uma vez que, foram constatados problemas construtivos nas estruturas metálicas do pavilhão A (Anfiteatro).

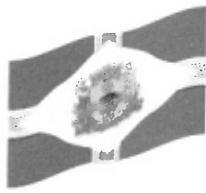
Parecer Técnico do Sr. Paulo Roberto Amaral Souza, autor do projeto:

“Em resposta a esta Secretaria quanto à solicitação de avaliação dos serviços de execução de estrutura metálica de cobertura na escola citada, venho por meio desta apresentar um parecer técnico quanto ao fato.

Verificou-se nas fotos anexas ao ofício enviado e também em visita técnica à obra efetuada posteriormente, na data de 03/03/2010, que a viga metálica treliçada em arco da cobertura apresentou flambagem do banzo superior, ocasionando deformação excessiva da estrutura. Analisando-se o fato ocorrido, a partir das observações realizadas durante a visita ao local, pode-se constatar que a referida obra apresenta detalhes

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50



executados em desacordo com o projeto estrutural, entre os quais seguem abaixo relacionados e descritos os principais:

1. A viga treliçada deveria ter altura de 50cm, mas no entanto possui 39cm, ou seja foi reduzida em 22%, acarretando aumento dos esforços atuantes nos banzos e diagonais, além da redução da rigidez da mesma;

2. Não foi executado em nenhum ponto das vigas o travamento do banzo inferior, conforme indicado em projeto, ocasionando o aumento do comprimento de flambagem desta peça e a diminuição da resistência estrutural da mesma;

3. Não há linhas de correntes para travamento transversal das terças, ocasionando assim deslocamentos excessivos na direção de menor rigidez da peça;

4. No apoio da viga metálica sobre os pilares de concreto foram colocados apenas 2 chumbadores, sendo que no projeto eram previstos 4 unidades. A chapa de fixação deveria estar soldada na viga metálica, mas se encontra solta, e, além disso, possui espessura inferior àquela prevista no projeto. O sistema de fixação também foi executado de forma diferente daquela indicada no projeto. As alterações nesta ligação fazem com que ocorram deslocamentos no apoio diferentes daqueles previstos no cálculo, acarretando esforços nos elementos da viga metálica significativamente superiores àqueles previstos no cálculo.

5. Estas incoerências encontradas entre projeto e execução fazem com que o comportamento da estrutura durante sua vida útil seja diferente do previsto no cálculo estrutural; sendo assim, os esforços atuantes nos elementos estruturais da viga metálica são maiores do que aqueles determinados no cálculo, ocasionando o colapso estrutural. Para a recuperação da referida obra, deve-se executar a estrutura observando-se todas as especificações apresentadas no projeto executivo já desenvolvido.”

7) Justificar a paralisação da obra e/ou atraso na conclusão da mesma.

Após as empresas terem sido oficiadas para corrigir, reparar, dirimir e concluir as obras de acordo com os referidos processos licitatórios e seus respectivos contratos e, devido ao fato de não acatarem tais medidas para as correções, não foi possível a conclusão destas até o momento.

8) A obra será totalmente concluída para posterior utilização ou a mesma será entregue para sua utilização por Blocos?

Foi elaborado projeto para reforma, adequações e conclusão dos blocos A e B para que a Secretaria de Educação possa utilizá-los com previsão para o 2º semestre do ano de 2.011.

9) As instalações já se encontram adaptadas para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?

Consta em projeto tais instalações, porém não foram executadas e serão nesta próxima etapa com previsão de termino para o 2º semestre do ano de 2.011.

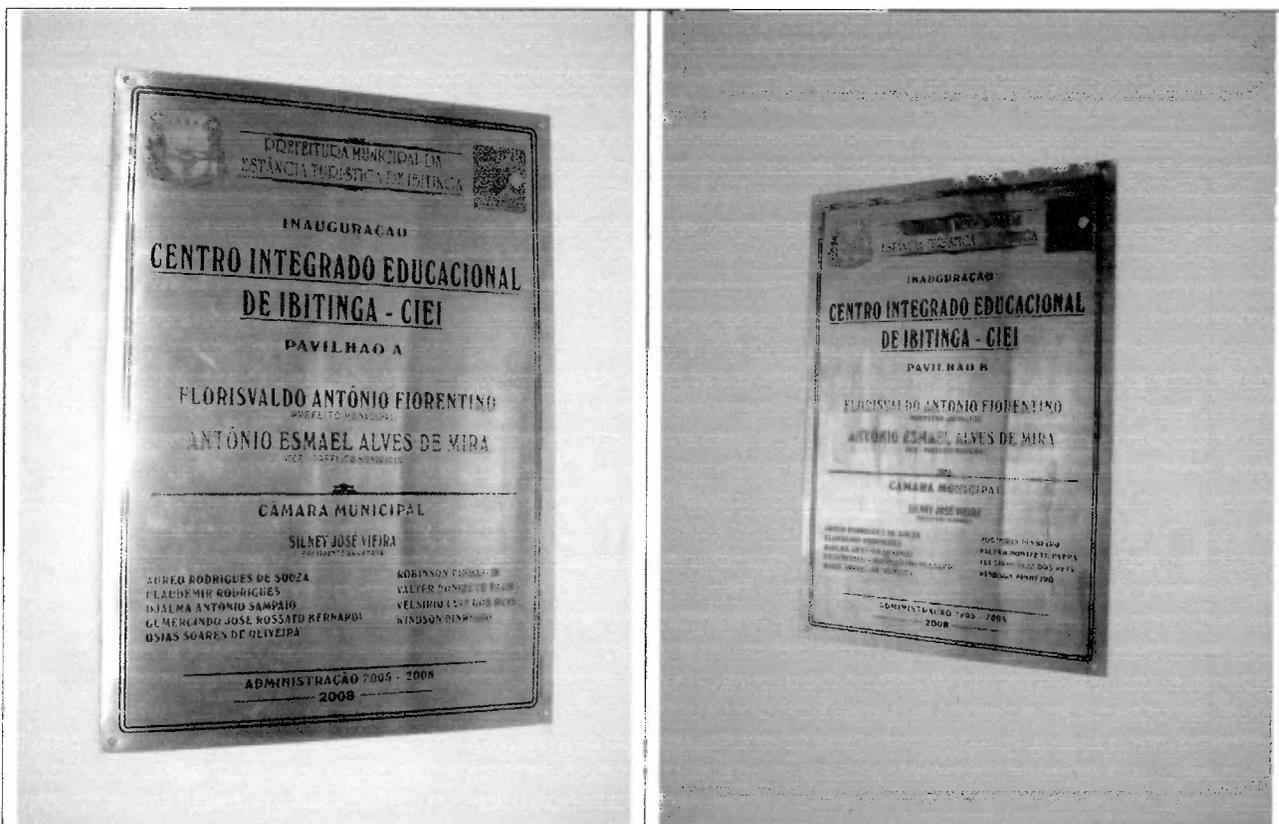
10) Qual a previsão de entrega da obra?

Blocos A e B: previsão para o 2º semestre do ano de 2.011.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

Cabe informar ainda que, de acordo com as placas existentes no local, consta que os blocos A e B já foram inaugurados no ano de 2.008, porém, não era possível a utilização destes para o fim destinado. Veja fotos a seguir:



Ibitinga, 11 de novembro de 2.010.


RICHARD GHUSSN
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim, 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50

A Capital Nacional do Bordado